

ANO 2.000.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Lei nº 120/2000.....

OBJETO .. Dá denominação a Logradouro Público que especifica.....

"Yolanda Gagliardi de Carvalho".....

Apresentado em sessão do dia 04/12/2000.....

Autoria .. Vereador Angelo Desenso Filho.....

Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final

Aprovado em 11 / 12 / 2000 .. Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º 2980/2000.....

Lei n.º 3036, de 13 de dezembro de 2000.....

Gazeta de Bebedouro

16/12/2000

Ano 76

nº 7.119

p. B-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3036, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Dá denominação a Logradouro Público que especifica, Yolanda Gagliardi de Carvalho.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Yolanda Gagliardi de Carvalho" a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 13 de dezembro de 2000.

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 13 de dezembro de 2000.

Rubens Antonio Pupo Daud
Diretor de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

OEC/393/2000 - vra

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que em Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, foi aprovado o Projeto de Lei nº 120/2000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho, que dá denominação a Logradouro Público que especifica "Yolanda Gagliardi de Carvalho".

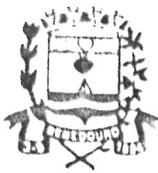
Na oportunidade, encaminho o original do respectivo Autógrafo de Lei nº 2980/2000, para devida promulgação.

Sendo só para o momento, renovo protesto de elevada consideração.


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

A Sua Excelência Senhor
Edne José Piffer
PREFEITO MUNICIPAL DE
BEBEDOURO - SP

"Deus Seja Louvado"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2980/2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica "Yolanda Gagliardi de Carvalho".

De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

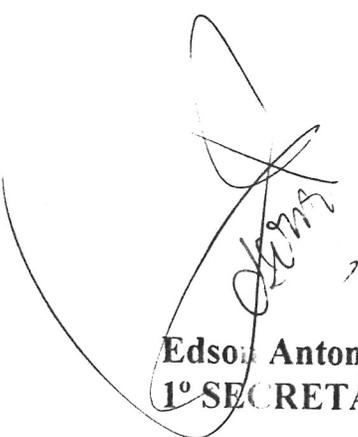
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Yolanda Gagliardi de Carvalho" a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de dezembro de 2000.


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 11 / 12 / 2000

6 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1454/2000
DATA: 04/12/2000 HORA: 12:12:03
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO
ASS:: PROJETO DE LEI
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE LEI Nº 120 /2000

Dá denominação a Logradouro Público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho

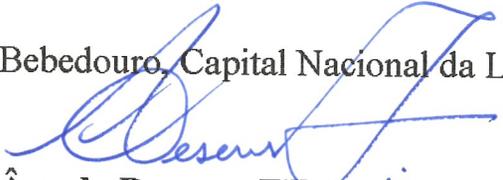
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de “**Yolanda Gagliardi de Carvalho**” a um logradouro Público de nossa cidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2000.


Ângelo Desenso Filho
VEREADOR

pl05-00

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1454/2000

DATA: 04/12/2000 HORA: 12:12:03

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENSE FILHO

ASS: PROJETO DE LEI

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

JUSTIFICATIVA:

Yolanda Gagliardi de Carvalho nasceu no dia 13 de dezembro de 1925, adotando Bebedouro, como lar de nascimento e de várias conquistas que alcançou durante sua vida.

No dia 1º de fevereiro de 1949, **Yolanda Gagliardi de Carvalho** foi admitida para cargo de servente na Unidade Escolar "Dr. Paraíso Cavalcanti". Até 25 de agosto de 1979, data em que se aposentou, Yolanda sempre dedicada e competente, reuniu cada vez mais amizades, amando e sendo amada por muitas pessoas que participaram de seu convívio.

Yolanda Gagliardi de Carvalho faleceu no dia 23 de novembro de 1995, em nossa Cidade Coração, onde nasceu e cresceu.

Por isso, solicito dos Nobres Edis a contribuição e apoio para que o nome e principalmente o espírito dessa íntegra mulher seja eternamente lembrado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de dezembro de 2000.

Angelo Desenso Filho
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino do Interior
Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal
EE. "Dr. Paraíso Cavalcanti" – Bebedouro
Rua Prof. Orlando F. de Carvalho, 265 – fone (017) 342-1657 fax 342-8282

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Yolanda Gagliardi de Carvalho foi admitida como servente nesta U. E. em 01 de fevereiro de 1.949 e se aposentou em 25 de agosto de 1.979.

Foram diretores nesta época: Paulo Rezende Torres de Albuquerque, Jarbas Aymoré Prado, Quintino Garcia Filho e Offanda Miranda, e foram assistentes de direção desta escola nesta época Jorge Miguel, José Francisco Paschoal, Nilza Diniz Soares de Oliveira e Cezaria Del Arco Madeira.

Trabalharam com ela como serventes Philomena Squinca Minholo, Georgina de Souza Lima, Antonio Toledo, Ruy Ribeiro de Souza, Adhayr R. Moreira, João Pereira Pinho, Izaura Paro Begnardi, Raul Padovani, Maria José Lopes, Geraldo J. Nascimento, Sizenando Rangel e Maria Clara Lima Angelo.

Trabalharam como escrivães Jorge Laham, Yonne de Andrade J. Franco, Antonio S. de Azevedo, Therezinha de Jesus Baclini, Rubens Daud, Zoé Braga de Almeida, Luiz Carlos Alguim, Francisco Martins Alvares, Amalia A. A. M. Penna, Leonor Danzi, Ana Maria L. Gonçalves, Luci Geraldina Lopes Gonçalves, Antonia Sinhore de Azevedo e Sonia Maria Rodrigues, como secretário trabalhou Almo Lessa.

E como inspetores de alunos trabalharam Antonio Gamboni, Angelo Luppi (Tico), Lourdes Tarabay Laham, Elvira Perino Ferraz e Ermene Calvoso de Andrade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Fátima Ap. B. Machado Fernandes
RG 18 196 242 - Diretor de Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 120/2000,
de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica.
“Yolanda Gagliardi de Carvalho”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de
Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente

ANGELO DESENSO FILHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

“Deus seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 120/2000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Yolanda Gagliardi de Carvalho".

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

ANGELO DESENSO FILHO
Presidente

PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 120/2000, de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho.

EMENTA: - **Dá denominação a Logradouro Público que especifica. "Yolanda Gagliardi de Carvalho".**

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, de de 2000.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 2000.

"Deus seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14.700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 1475/2000

DATA: 11/12/2000 HORA: 22:02:59

ORIG: ASSIST. JURIDICO DR. BENEDITO BUCK

ASS: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2000

RESP: VANESSA R. ANDRADE

Parecer.

Projeto de Lei n. 120/2000

Trata-se de projeto de Lei que dá denominação a logradouro público que especifica.

Matéria dentre as de competência municipal, atendido ainda o pressuposto da legitimidade da iniciativa, nos termos do art. 13 inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2000

BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico